



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 074/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 049/2023

RELATÓRIO

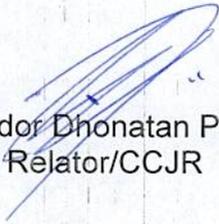


O Projeto, de iniciativa da Mesa Diretora, altera o § 1º do artigo 1º e o Anexo Único da Resolução nº 022, de 1º de julho de 2019, que cria a Comissão de Avaliação Especial de Estágio Probatório.

A alteração se faz necessária, pois a Lei 5.968, de 29 de dezembro de 2022, promoveu mudanças na estrutura organizacional da Câmara de Vereadores, que passou a contar com a Diretoria de Gestão de Pessoas, órgão principal de gestão de recursos humanos, e, por isso, entende-se que não cabe mais à Diretoria Administrativa presidir a referida Comissão de Avaliação.

Portanto, diante da relevância administrativa da Propositura, e considerando que está moldada pela legalidade e constitucionalidade, e elaborada de acordo com a boa técnica legislativa, oriento pela seguimento da Matéria e encaminhamento à CCJR para análise e emissão de parecer.

Vilhena, 17 de abril de 2023.


Vereador Dhonatan Pagani
Relator/CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 074/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 049/2023

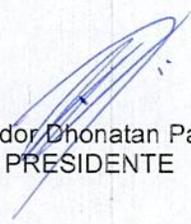
PARECER DA CCJR Nº 60 /2023

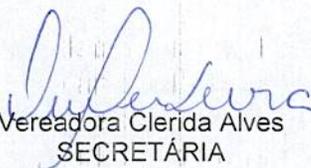


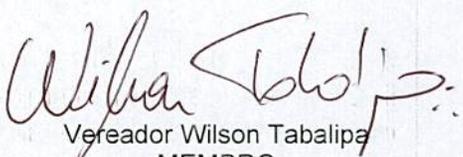
O Relator apresentou análise detalhada do Projeto de Resolução nº 049/2023, cujo objetivo é a alteração do § 1º do artigo 1º e o anexo único da Resolução nº 022, de 1º de julho de 2019, que dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação Especial de Estágio Probatório, estabelecendo que o Diretor de Gestão de Pessoas será o Presidente da Comissão de Avaliação Especial de Estágio Probatório.

Diante do exposto e considerando a legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância administrativa da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto de Lei seja deliberado em Plenário.

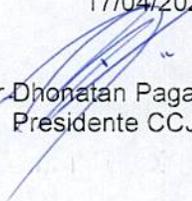
Vilhena, 17 de abril de 2023.


Vereador Dhonatan Pagani
PRESIDENTE


Vereadora Clerida Alves
SECRETÁRIA


Vereador Wilson Tabalipa
MEMBRO

À Diretoria Legislativa
17/04/2023


Vereador Dhonatan Pagani
Presidente CCJR